

**EDITAL Nº 27/2023**

**Consulta Pública – Projeto de Regulamento do Fundo Financeiro de Apoio ao Comércio Local no Âmbito do Plano de Ação de Regeneração Urbana de Azambuja (PARU)**

--- Silvino José da Silva Lúcio, Presidente da Câmara Municipal de Azambuja, torna público que a Câmara Municipal de Azambuja, em reunião ordinária de 28 de março de 2023, deliberou submeter a período de consulta pública, pelo prazo de 30 dias úteis, o **Projeto de Regulamento do Fundo Financeiro de Apoio ao Comércio Local no Âmbito do Plano de Ação de Regeneração Urbana de Azambuja (PARU)**, nos termos do estatuído no artigo 101.º do Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

O prazo da consulta pública é contado da data da publicação do respetivo aviso na 2.ª série do Diário da República.

O texto está disponível para ser consultado no sítio institucional do Município, em [www.cm-azambuja.pt](http://www.cm-azambuja.pt) e nas Unidades de Atendimento ao Público, bem como nas sedes das Juntas de Freguesia do Concelho.

--- Qualquer interessado pode apresentar, durante o período de consulta pública, por escrito, sugestões, que possam ser relevantes para o procedimento, as quais deverão ser dirigidas ao Sr. Presidente da Câmara Municipal e que poderão ser entregues nas Unidades de Atendimento ao Público, enviadas para: Praça do Município, n.º 19, 2050-315 Azambuja, ou através do mail: [geral@cm-azambuja.pt](mailto:geral@cm-azambuja.pt).

Azambuja, 29 de março de 2023

O Presidente da Câmara Municipal



Silvino José da Silva Lúcio